DECRETO Nº 000003/12 de 25 de Junho de 2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de JAGUAPITÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 000037/11 de 29 de Novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO
01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**20.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO
01.10 - CÂMARA MUNICIPAL

(1) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
(6) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
Total Anulação:	**20.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Finanças, 25 de Junho de 2012

THANYA REGINA MARIOTO CRUZ
Presidenta da Câmara Municipal

Publicado no Jornal
(A Comarca)
Nº 1377 Em 30/06/2012